CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

REQUERIMENTO Nº. 008/2016

Ao Senhor

Eder Aguiar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Excelentíssimo Senhor,

Com fundamento no § Único do art. 218, do Regimento Interno requeiro vista por 24 horas do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016,** de autoria do Poder Executivo que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nestes termos,
Pede deferimento

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 31 de março de 2016.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
0000067	Autenticação: 02016/03/310000067
Número / Ano	0000067 / 2016
Data / Horário	31/03/2016 - 11:01:38
Assunto	REQUER VISTA DE PROJETO.
Interessado(s)	Ailto de Moraes Cavalcante
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	REQ Requerimento
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Helen

DESPACHO

Em atenção ao Requerimento nº 008/2016, protocolado nesta data junto à Secretaria da Câmara Municipal, pelo Vereador Ailto de Moraes Cavalcante, solicitando vista pelo prazo de 24 horas do Projeto de Lei Complementar nº 04, de 16 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", venho, após ouvidos os Vereadores desta casa na reunião extraordinária que se realiza neste dia, deferir o mencionado requerimento pelo prazo de uma hora, contado das 12 horas deste dia, devendo portanto o Vereador requerente manifestar-se dentro desse prazo a fim de que em seguida seja apreciado o referido projeto. Em consequência, também de acordo com os demais Vereadores, suspendo a Reunião pelo prazo concedido ao Requerente, devendo todos os Vereadores voltarem a ocupar seus lugares às 13 horas para que a Reunião possa ser reaberta e finalizada.

Ademais, deve-se esclarecer que o requerente, na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final oportunamente requereu vista do mesmo projeto, no dia 18 de fevereiro de 2016, devolvendo o projeto em 29 de fevereiro de 2016, manifestando seu voto contrário ao projeto sob a fundamente de inconstitucionalidade.

Assim, o referido requerente teve seu direito de contraditório devidamente respeitado, de acordo com as normas regimentais desta casa, observadas também as normas constitucionais que tratam da matéria, especialmente o Paragrafo Único do Art. 218 do Regimento Interno desta Câmara, que estabelece que o prazo máximo para vista é de 24 horas, quando se trata de projeto de lei com pedido de urgência, como ocorre no presente caso. Observa-se finalmente que o prazo de 45 dias previsto no caput do art. 218 para apreciação de projeto que contenham pedido de urgência vencerá amanhã, dia 1º de abril de 2016.

Cumpre ressaltar caso o citado projeto não seja apreciado nesta data todos os demais projetos que se encontram nessa casa, inclusive aqueles que estão na pauta para a reunião extraordinária de hoje terão seus prazo sobrestados, tendo em vista que o primeiro antecede aos demais.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

Limeira do Oeste - MG, 31 de março de 2016.

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente

ANTONIO POLICARPO GARCIA
Vereador

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Vereador

JOSE ANTONIO BEZERRA
Vereador

MAURICIO DA SILVA
Vereador

JOSE RODRIGUES BARBOSA
Vereador

PAULO CESAR CORTEZ
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

Ciente em 31 / 03 / 16 às 12 horas e 20 minutos.

Assinatura: _____

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br